



Gabinete do Vereador Wellington Vicentini

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

WELLINGTON VIZENTINI, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais nos termos do ART. 125, II, do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do poder Executivo, **INDICAÇÃO** cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

INDICAR AO PODER EXECUTIVO QUE SE DESIGNE A SECRETARIA DE OBRAS DE LINHARES O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE MURETAS DE PROTEÇÃO NO FINAL RUA BRAUNA, BAIRRO MOVELAR.

JUSTIFICATIVA

Segundo os moradores no final da rua não tem identificação e nem muretas de proteção para sinalizar o perigo, sendo assim os mesmo pedem uma providência com urgência.

Desta forma, conto com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito, juntamente a secretaria responsável, reforçando que se trata de providência de interesse público. Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível. Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

Plenário “Joaquim Calmon”, 10 de outubro de 2023.

Vereador(a) Wellington Vicentini – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003400370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em **16/10/2023 16:04**

Checksum: **E5CC6320971760ABA83A06E819468B93DE19F1553E5D86BBEBD7D46460588943**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370036003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.